



**PORTARIA nº 009/2021**

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSIVEL FALTA  
DISCIPLINAR DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL NO  
EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, EM RAZÃO DE FALTAS  
DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 111, V “a”, IX, X, XI e  
ART. 112, XV, XVI, XVII, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº  
366/1993 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS  
MUNICIPAIS .**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PARANÁ,  
**RESOLVE**, *ex vi* do que preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos de  
SAPOPEMA, **INSTAURAR** Sindicância para apurar possíveis irregularidades  
cometidas por servidor público municipal, tendo em vista fatos concretos ocorridos  
e comunicados pelo Secretario do Setor, sendo estas parte integrante do processo  
administrativo, requisitando a Comissão Permanente de Sindicância, instituída  
pela Portaria 004/2021, o que entender necessário para o bom desenvolvimento  
das atividades.

Publique-se. Cumpra-se.

Sapopema, 29 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO  
DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900  
Dados: 2021.02.12 15:19:35 -03'00'

**Paulo Maximiano de Souza Jr**  
**Prefeito Municipal**

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PORTARIA Nº 009/2021

**PORTARIA nº 009/2021**

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSIVEL FALTA DISCIPLINAR DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, EM RAZÃO DE FALTAS DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 111, V “a”, IX, X, XI e ART. 112, XV, XVI, XVII, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 366/1993 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PARANÁ, **RESOLVE**, *ex vi* do que preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos de SAPOPEMA, **INSTAURAR** Sindicância para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor público municipal, tendo em vista fatos concretos ocorridos e comunicados pelo Secretário do Setor, sendo estas parte integrante do processo administrativo, requisitando a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria 004/2021, o que entender necessário para o bom desenvolvimento das atividades.

Publique-se. Cumpra-se.

Sapopema, 29 de janeiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**C506A19A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2021. Edição 2191  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>